



217

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO



6

CONTRACT ON RETAINING BUSINESS STRATEGY COUNSEL

This Amended and Restated Contract on Retaining Business Strategy Counseling is entered into on this 4th of January, 2013, (the "Amended and Restated Contract"), by and between:

~~██████████~~ (the "~~██████████~~"), a corporation with a principal place of business at ~~██████████, ██████████, ██████████~~.

and:

SHELLBILL FINANCE S.A. (the "Counselor" or "Shellbill", indistinctively), a company organized and existing under the laws of Dominican Republic, with its head office located at East 53rd Street, Marbella, Swiss Bank Building, 2nd floor, Panama City, Dominican Republic.

as the Parties desire to amend and restate their agreement made effective on the 11th of July, 2011.

Preamble

WHEREAS, *vis-à-vis* of the fructiferous relationship that has been built between Shellbill and ~~██████████~~ in the course of their previous agreement, ~~██████████~~ has decided to expand its market share within the territory where Shellbill renders its services, with focus on the unattained profits from the renewable energy construction sector;

WHEREAS, after extensive negotiation, ~~██████████~~ has selected Shellbill to continue acting as ~~██████████~~ business advisor, with focus on helping ~~██████████~~ (and its clients, partners, affiliates and other beneficiary third parties, as expressly indicated opportunely) in obtaining financial resources, both from governmental grants, tax deductions, loans and other forms of public incentives as well as from private investments, in addition to enlarging the scope of the Services rendered by Shellbill, as to include the referral of key Clients in consideration for the fees hereinafter established;



218

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

Não há dúvidas se tratar da empresa **KLIENFELD SERVICES LTD**:

is of the fructiferous relat
hellbill and ~~Klienfeld~~ in
ent, ~~Klienfeld~~ has decided
territory where Shellbill
he unattained profits from
tor;

extensive negotiation, ~~Klienfeld~~
tinue acting as ~~Klienfeld~~ k
~~Klienfeld~~ (and its clients,
ficiary third parties as

Em 23.07.2015, o Ministério Público Federal apresentou pedido de cooperação jurídica internacional passivo recebido das autoridades da Suíça (Ofício nº 5220/2015/CGRA-DRCI-SNJ-MJ) por meio do qual são solicitadas informações e a realização de oitivas de pessoas relacionados à Operação Lava Jato. O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal, com amparo em entendimento do DRCI/MJ, esclareceu não existir óbice à utilização dos documentos encaminhados pela Confederação Helvética no âmbito da presente operação (Evento 17 – OUT5, decisão originalmente proferida nos Autos nº 5036309-10.2015.4.04.7000/PR).

Dentro os documentos encaminhados pela Suíça apresentam pertinência à presente investigação extratos e demais documentos que comprovam que a **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** depositou, através de *offshore* constituídas em seu nome, montante elevado de recursos de origem lícita não comprovada à empresa *offshore* **KLIENFELD SERVICES LTD**, a qual, por sua vez,



219

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

depositava os valores nas contas de ex-diretores da PETROBRAS, como exemplifica o documento abaixo:

MPC1_20150702_107_0137_F

PKB PRIVATBANK AG
PKB PRIVATBANK AG
LUGANO
ARCHIVIO

GOLAC - PROJECTS AND
 CONSTRUCTION CORP.
 HOLD ALL MAIL

74

LUGANO 23/12/2008
RE. 16/071/70.1

DEBIT ADVICE	ACCOUNT
	1.1.54597-01.3331.0001
	CURRENT ACCOUNT

IN ACCORDANCE WITH YOUR INSTRUCTIONS WE DEBIT YOUR ACCOUNT

<u>AMOUNT</u>		USD	6.000.000,00
<u>CHARGES</u>		USD	36,60
		USD	6.000.036,60
			VALUE 23/12/2008

<u>BENEFICIARY</u>	KLIENFELD SERVICES LIMITED
<u>ACCOUNT NO.</u>	1414631
<u>BENEFICIARY BANK</u>	ANTIGUA OVERSEAS BANK LTD ANTIGUA

Evento 1, ANEXO10, Autos nº 5036309-10.2015.4.04.7000

Na Ação Penal nº 5036528-23.2015.4.04.7000, o MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Curitiba também entendeu, ao receber a peça acusatória, serem razoáveis os indícios de que a conta da empresa **KLIENFELD SERVICES LTD** era utilizada pela **CONSTRUTURA NORBERTO ODEBRECHT** para o pagamento de vantagens indevidas a ex-agentes públicos da PETROBRAS.

Até então, as provas conduziam para o pagamento de propina pela **CNO** apenas para ex-diretores da estatal. Com o material apreendido na residência de **ZWI SKORNICKI** surgem indícios de que a **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** possa ter bancado despesas de campanhas eleitorais coordenadas por **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** mediante o pagamento em contas no exterior em nome de empresas *offshore*.



220

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

O próprio documento apreendido sugere que houve, ao menos, dois contratos firmados entre a **SHELLBIL FINANCE S.A.** e a **KLIENFELD SERVICES LTD.**:

This Amended and Restated Contract on Retaining Business Strategy Counseling is entered into on this 4th of January, 2013, (the "Amended and Restated Contract"), by and between:

[REDACTED] (the "[REDACTED]"), a corporation with a principal place of business at [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].

and:

SHELLBILL FINANCE S.A. (the "Counselor" or "Shellbill", indistinctively), a company organized and existing under the laws of Dominican Republic, with its head office located at East 53rd Street, Marbella, Swiss Bank Building, 2nd floor, Panama City, Dominican Republic.

as the Parties desire to amend and restate their agreement made effective on the 11th of July, 2011.

Um contrato inicial foi firmado em 11.07.2011 e o contrato, cuja cópia foi apreendida, em 04.01.2013.

Até o presente momento não se identificou, com precisão, o real beneficiário e proprietário da conta utilizada pela **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT.**

MÔNICA, ao encaminhar a **ZWI SKORNICKI** e **BRUNO SKORNICKI** o contrato que havia firmado com a **KLIENFELD SERVICES LTD**, também indicou os dados de contas bancárias no exterior para a realização da transferência de recursos, disponibilizando opções para pagamento em Euro ou Dólar:



POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
 Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

EMPRESA. SHELL BIL S.A.

BANCO. BANQUE HERITAGE
 BENEFICIÁRIO:

ZORCOGS:

- CITI BANK NA, NEW YORK

SWIFT CITIUS33

AIBA: 021 000 089

Account n.º: 369 66296

REF. 0881150

- CITI BANK NA LONDON

SWIFT: CITIGB2L

IBAN GB65 CITI 1850 0810 5767 00

REF. 0881150

Destaque-se que **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** foi explícita ao afirmar que se tratam de contas suas (*"Segue também os dados de minha conta com duas opções de caminhos. Euro ou Dolar"*).

Não há, com base nas provas e elementos já colhidos nesta investigação, causa lícita e razoável que justifique a transação bancária acima arquitetada. **ZWI SKORNICKI**, conforme apurado, é mais um dos inúmeros assim denominados "operadores" atuantes juntos a PETROBRAS em nome de empresas nacionais ou estrangeiras que tinham interesses na obtenção de vantajosos contratos com a estatal.

Ao que parece, **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** tinha plena ciência e até mesmo administrava as operações comerciais e financeiras afetas à atividade profissional de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**. O seguinte trecho de matéria jornalística reforça os indícios até



222

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

então coletados:

João Santana, o homem que elegeu seis presidentes

A trajetória e os números impressionantes do marqueteiro em quem Dilma Rousseff aposta para se reeleger em 2014

LUIZ MAKLOUF CARVALHO

09/09/2013 17:03 - www.globo.com

Quanto Santana fatura com todo esse movimento? "São números confidenciais, que só interessam à empresa", diz. Mas ele próprio já informou, em entrevista ao jornal *Folha de S Paulo*, que a campanha de Dilma Rousseff custou R\$ 42 milhões – sem especificar os percentuais de despesa, a maior parte, e de lucro. Os números disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que a Pólis Propaganda e Marketing, sua empresa, recebeu, do PT nacional, R\$ 13,7 milhões em 2006, R\$ 9,8 milhões em 2008, R\$ 42 milhões em 2010 e R\$ 30 milhões em 2012. Um total de R\$ 95,6 milhões. É o que há no TSE até 2012. Não existe TSE ou semelhantes para as campanhas internacionais. De vez em quando, sai um número que Santana não confirma nem desmente, como os US\$ 65 milhões de faturamento na campanha presidencial de Angola – aí incluídos os custos, a exemplo dos demais números citados. No ano passado, com seis campanhas simultâneas, a Pólis empregou temporariamente um batalhão de 700 funcionários. Seus braços direito e esquerdo, na Pólis, além da sócia e mulher, **Mônica** Moura, são os marqueteiros Marcelo Kertész e Eduardo Costa

Santana já se casou com sete mulheres. Sua sócia e faz-tudo **Mônica** Regina Cunha Moura é a sétima. "É a grande mulher da minha vida", diz ele. Antes de **Mônica**, ou MM, como ela assina os e-mails, os amigos o chamavam de Dom João VI. O casamento-namoro vai para 15 anos. Jantam fora praticamente todos os dias, nos melhores restaurantes, com os melhores vinhos, escolhidos, às vezes, no aplicativo que ela guarda no iPhone. Santana é muito de frutos do mar – com predileção pelo trashi, da cozinha japonesa, que leva fatias cruas de peixe sobre uma tigela de arroz. MM é ele, para todas as tarefas práticas que possam existir: contatos com imprensa, advogados, clientes, fornecedores, meia dúzia de secretários domésticos, problemas com filhos (e suas mães), netos, sogra, logística. É tudo com ela. Para esta reportagem, Santana só apareceu depois de dois meses, diversos telefonemas, dezenas de e-mails e torpedos – todos com ela.

Disponível em <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2013/10/bjoao-santanab-o-homem-que-elegeu-seis-presidentes.html>>. Acessado em 29.09.2015

4. DOS ACHADOS NA INVESTIGAÇÃO APÓS A DEFLAGRAÇÃO DA FASE OSTENSIVA

Com relação às alegações da defesa de MONICA MOURA e JOÃO SANTANA, cabe destacar que, em que pese a alegação de que "tanto os recursos recebidos da ODEBRECHT como



223

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

aqueles doados por ZWI são de campanhas realizadas no exterior, onde foram feitas seis das nove campanhas presidenciais que comandaram”, não foi apresentado qualquer indício que seja, por parte de seus defensores, que corrobore tal afirmação.

Curiosamente, parte dos recursos foi atribuído à campanha de um ex-Presidente já falecido (HUGO CHAVEZ).

Ademais, em que pese tenham os investigados autorizado o acesso à conta da SHELLBILL, mantida no Banco Heritage, não foi apresentado um documento sequer da referida conta por parte dos investigados, que já tinham conhecimento, há tempos, de que ao menos os depósitos por parte de KLIENFELD, offshore ligada à ODEBRECHT, poderia vinculá-los às investigações da OPERAÇÃO LAVAJATO.

Assim, a defesa reduz os inúmeros indícios expostos nos presentes autos a meras especulações, mas até o presente momento nada apresentou que possa fazer prova em contrário. **Não há um contrato, uma invoice, um registro ou mesmo uma troca de e-mails ou qualquer indício, por menor que seja, apto a corroborar os fatos alegados pela de defesa de JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO e MÔNICA REGINA CUNHA MOURA.”**

Não houve qualquer alteração por parte da (ausência de) alegações dos investigados. Até o presente momento instrutório, não foram apresentados quaisquer documentos ou informações que demonstrem a veracidade da versão sustentada por JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA.

Conforme já exposto, em meio às siglas e descrições cifradas constantes de planilha encontrada no e-mail de FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA (e confeccionada por MARIA LÚCIA TAVARES), havia menção ao codinome FEIRA no contexto de pagamentos realizados. A utilização do codinome FEIRA já havia sido constatada em análise ao conteúdo do telefone celular de MARCELO BAHIA ODEBRECHT.

Reinquirida em sede policial sobre tais fatos e sobre sua relação com o casal MÔNICA MOURA e JOÃO SANTANA, MARIA LÚCIA optou por permanecer em silêncio.

Considerando o material evidenciado, foi realizada a análise parcial do material arrecadado em poder de MARIA LUCIA GOMES TAVARES, tendo originado o Relatório de Análise de Polícia Judiciária acerca dos achados que fazem referência à “FEIRA”.

Em agenda apreendida na residência de MARIA LÚCIA, é possível encontrar referência ao contato FEIRA e, ao lado, o nome de MÔNICA MOURA. Os telefones que seguem abaixo da anotação encontram-se todos vinculados a MÔNICA MOURA e JOÃO SANTANA, não deixando qualquer margem para dúvida de que a pessoa ali referida se trata, de fato, da investigada MÔNICA MOURA.



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

✓ Fina - Alonca Maria
(11) 3331-1821
(11) 8188-1434
(11) 3331-1821
(11) 3331-1821
(11) 3331-1821
James Argente (11) 8188-1434
- Det. Anderson - (11) 3331-1821
- J. P. ...
- ... (11) 3331-1821 x (11) 8188-1434
... (11) 8188-1434



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

 PARAMETRO(S) DE CONSULTA

 NÚMERO DA LINHA: (71) 98127-7430

NÚMERO DA LINHA: (71) 98127-7430 *
 EMPRESA: SANTANA & ASSOCIADOS MARKET E PROPAGANDA LTDA ME *
 CNPJ: 05.060.706/0001-62 *
 ENDEREÇO: R NITA COSTA 23 *
 BAIRRO: JARDIM APIPEMA *
 CEP: 40.155-000 *
 MUNICÍPIO: SALVADOR *
 ESTADO: BA *
 MODALIDADE: POSCHIP *
 SITUAÇÃO: ATIVO *
 DATA HABILITAÇÃO: 29/08/2013 *

 PARAMETRO(S) DE CONSULTA

 NÚMERO DA LINHA: (71) 98127-7434

NÚMERO DA LINHA: (71) 98127-7434 *
 EMPRESA: SANTANA & ASSOCIADOS MARKET E PROPAGANDA LTDA ME *
 CNPJ: 05.060.706/0001-62 *
 ENDEREÇO: R NITA COSTA 23 *
 BAIRRO: JARDIM APIPEMA *
 CEP: 40.155-000 *
 MUNICÍPIO: SALVADOR *
 ESTADO: BA *
 MODALIDADE: POSCHIP *
 SITUAÇÃO: ATIVO *
 DATA HABILITAÇÃO: 29/08/2013 *

 PARAMETRO(S) DE CONSULTA

 NÚMERO DA LINHA: (71) 98138-8585

NÚMERO DA LINHA: (71) 98138-8585 *
 EMPRESA: SANTANA & ASSOCIADOS MARKET E PROPAGANDA LTDA ME *
 CNPJ: 05.060.706/0001-62 *
 ENDEREÇO: R NITA COSTA 23 *
 BAIRRO: JARDIM APIPEMA *
 CEP: 40.155-000 *
 MUNICÍPIO: SALVADOR *
 ESTADO: BA *
 MODALIDADE: POSCHIP *
 SITUAÇÃO: ATIVO *
 DATA HABILITAÇÃO: 29/08/2013 *



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

DADOS DO DOCUMENTO			
Identificação	05060706000162		
Descrição	SANTANA E ASSOCIADOS MARKETING E PROPAGANDA		
DADOS DO(S) TELEFONE(S)			
Telefone	(71) 33311821		Menos de 6 meses ATIVO
Descrição	SANTANA E ASSOCIADOS MARKETING E PROPAGANDA		
ENDEREÇO 1			
Rua	RUA NITA COSTA		
Cidade	0900021		
Estado	JARDIM APTIPENA		SALVADOR
CEP	40155000		BA
ENDEREÇO 2			
Rua	RUA NITA COSTA		
Cidade	0900021		
Estado	JARDIM APTIPENA		SALVADOR
CEP	40155000		BA

Até mesmo o número identificado como “Nova Iorque (Mônica x João Santana)”, em pesquisa em fontes abertas, apresenta indicativos de pertencer ao casal:

SPYDIALER

Results

The possible owner of phone number 917-691-8448 is:

SANTANA

near NEW YORK, NY

Data may be incorrect or out of date. To verify contact us at www.spydialer.com

A menção a “Daniel Requião (filho)” também reforça que se trata da investigada MÔNICA MOURA. Um dos filhos de MÔNICA MOURA chama-se DANIEL MOURA MARQUES REQUIÃO.

Parece-nos curioso que uma mera funcionária da ODEBRECHT - leia-se aquela responsável por criar a planilha citada na representação pelo aditamento do pedido inaugural -, tivesse em sua agenda o registro do codinome FEIRA seguido pelo nome de MÔNICA MOURA e de diversos dados de contatos seus, inclusive no Exterior.



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

Como se vê, todos os registros constantes da agenda de MARIA LÚCIA levam ao casal, em que pese a irrisignação dos mesmos manifestada durante suas oitivas e a veemente negativa de que o codinome possa ser relacionado a um deles ou a ambos.

Desnecessário aqui retomar todos os argumentos expostos nos pedidos que embasaram a decretação da prisão, referentes às anotações de MARCELO ODEBRECHT.

A associação do codinome FEIRA especificamente à esposa de JOÃO SANTANA, tal qual consta da anotação de MARIA LÚCIA, faz ainda mais sentido se considerarmos que MONICA é natural de Feira de Santana, na Bahia. De qualquer sorte, inegável que a anotação vincula, em definitivo, ambos os investigados - JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA – às menções contidas na planilha encontrada no e-mail de FERNANDO MIGLIACCIO e, por conseguinte, aos pagamentos realizados a eles no Exterior pela ODEBRECHT, via SHELLBILL.

Se não bastasse a anotação no caderno de MARIA LÚCIA, um primeiro post-it encontrado no interior do caderno ainda pode ser encontrado com as seguintes inscrições:

Monica
7182 20 30 31
3424 20 30 - Hpt. 300
at
3181
7187 20 30 31
3331-1881 21 31

Também no interior do caderno de MARIA LÚCIA, há um novo bilhete de MONICA MOURA, na qual a mesma se despede carinhosamente:



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

8122 2450 - cad
3337 1541 - casa 11h e 13h
3288 2024 - escadaria opo 11h
Olimpale com bap
Mônica Moura

Chama a atenção, nos dois casos, as referências a horários, o que pode indicar que a emitente aguardasse algo a ser recebido, que poderiam certamente tratar-se dos “acarajés”, especialidade de MARIA LÚCIA. E frise-se, não se trata de ilação conforme afirmado pela defesa do casal. Há sim uma farta gama de indícios a corroborar o raciocínio exposto.

Ambos os documentos foram submetidos a perícia grafotécnica, a partir de material gráfico fornecido pela investigada MÔNICA MOURA. **O laudo pericial foi definitivo ao indicar que o bilhete “carinhoso”, que indica os horários disponíveis para uma possível entrega de “acarajés”, partiu do punho da investigada MÔNICA MOURA.**



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

III.1 – Em relação aos manuscritos consignados no documento questionado 01

Foram identificadas CONVERGÊNCIAS entre as características morfo genéticas estáticas e dinâmicas objetivas e subjetivas dos lançamentos questionados constantes do Documento Questionado 01 e dos padrões em nome de MONICA REGINA CUNHA MOURA disponibilizados para confronto, dentre as quais destacam-se as compatibilidades no aspecto geral das escritas, na habilidade e pressão de punhos, no ritmo e velocidade das escritas, nos andamentos gráficos, no calibre e proporcionalidade dos símbolos, nas inclinações, nos ataques, remates e ligações, nos espaçamentos interliterais, nos valores angulares e curvilíneos, nos idiografismos e nas gêneses de diversos caracteres.

Tais resultados suportam consistentemente a hipótese na qual os lançamentos constantes do documento questionado 01 partiram do punho do fornecedor dos padrões gráficos em nome de MONICA REGINA CUNHA MOURA (identificação, grau "1" da escala de probabilidades descrita acima).

Algumas das constatações acima encontram-se ilustradas nas figuras 2 a 4 do apêndice.

Não há dúvidas, portanto, de que MÔNICA MOURA relacionava-se com MARIA LÚCIA, diferentemente do que sustentou em sede de declarações.

Assim, parece não restar dúvidas que as referências ao termo FEIRA se referem ao casal JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA.

Estabelecido que o código FEIRA refere-se ao casal investigado, passamos a analisar os indícios envolvendo a utilização de tal codinome, especialmente relacionado ao pagamento de vantagens indevidas.

Inicialmente, tem-se as anotações de MARCELO BAHIA ODEBRECHT relacionadas ao termo em questão, as quais sugerem a distribuição de recursos a FEIRA de forma sub-reptícia:



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

1004 8		<p>Assunto: LJ: ação JES/JW? MRF vs agenda BSB/Beto. Notas Dida/PR/ações MRF. Agenda (Di e Be). limp/prep E&C. Desbloq OOG. Dossie? China? Band? Roth? Integrante OA? Minha cta Tau? Perguntas CPI. Delação RA? Arquivo Feira, V, etc.</p> <p>Volley ok? Panama?</p> <p>Assistentes: Localização: Detalhes:</p> <p>[...]</p> <p>Delação/fallback (RA) - livrar todos e soh eu.</p> <p>- era amigo e orientado por eles pagou-se Feira de cta que eles mandaram. ODB pagava campanha a priori, mas eh certo que aceitava algumas indicações a título de bom relacionamento. Campanha incluindo caixa 2 se houver era soh com MO, que não aceitava vinculacao. PRC soh se foi rebate de cx2</p>	<p>Categoria: Tarefas Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:</p>
4923	<p>Hora de início: 09/01/2013 02:00:00(UTC+0)</p>	<p>Assunto: GM: (11-98389-8141)? Pedido específico blindagem JEC.</p> <p>Assistentes: Localização: Detalhes:</p> <p>Liberar p/Feira pois meu pessoal não fica sabendo. Deixar</p>	<p>Categoria: Tarefas Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma</p>



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

	<p>predios com Vaca Para Edinho visita da conta toda inclusive o gasto com Haidad</p> <p>com Adams não abrir mão de receber faturas Brenco. pendências (compilado agenda GM) mostrando que estamos sendo espremidos!</p> <p>Limite pós Italia/Glosa/Indiciamento e Nafta. Financ PO vs custo. conta Gana. Prazo dívida AGRO vs NM. Glosas Petrobras. Desoneração PPPs. Pacote pós Copa. Ingressos Itaquera. Financiamentos. CIDE. Glosa sem fronteira? CID.</p> <p>[...]</p> <p>AD para vaca (parte para Felicia) Lucro Ext. Supervia. Prosub? Esposa. . Name Receita (NM?). CID. Prosub LC Angola. Nafta. Creditos PIS/COFINS Agro. CIDE. Fin</p> <p>[...]</p> <p>CREDITOS: - BMX: Vaca e Zaratini: 3% (aprox 27M) sendo 3 deles mais 1 GM até outubro. Depois 21M p/GM e 2 para (V+Z).</p> <p>Prosub/Conta Italiano - Creditos Vaccari e pgto diretos - REIQ: 100MM - 1,5 Brasileiros - Levar Plan dos 50MM</p> <p>Notas antigas: Adiantar 15 p/JS IPI ate dez e pis/cofins ate jan.</p> <p>1. Contribuição: • Evento Out: • 14M: já demonstrado/alinhado com V'i. • 3M: V'a+Z (Projeto SP) • 1M: a definir G. (Projeto SP) • Evento 2014: • ~20M: creditos diversos com V'i. • 2M: V'a+Z (Projeto SP conforme orientação G.) • 21M: a definir G. (Projeto SP) • CC antiga (saldo) • 50M: a definir G. • 20M: a definir A. (sendo 12 M de BM reclamado por V'i) • Provaréis Aditivos: • 30M: a definir G. com V'a+Z (Novo Projeto RJ) • Projetos MD (S + Lab) • Avibras?</p>	<p>Repetir regra. Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até.</p>
--	---	---

Além de todos os indícios já expostos, tem-se ainda que foi arrecadado em poder de MARIA LUCIA documento veiculando novamente o codinome FEIRA. O documento, aparentemente impresso de algum sistema informatizado, indica que foram realizadas requisições de pagamento em favor de FEIRA no final do ano de 2014, em um total de R\$ 4.000.000,00.



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

Requisições

Obras: CP14-DP - EVENTO14-DP Programas: FEIRA - EVENTO-14

Descrição	Data	Código	Moeda	Valor	Cid	Status
PAGO04	07-11-2014	P 14.179	R\$ -	1.000,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO43	06-11-2014	P 14.178	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO42	05-11-2014	P 14.177	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO41	31-10-2014	P 14.167	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO40	30-10-2014	P 14.166	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO39	29-10-2014	P 14.165	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -
PAGO38	24-10-2014	P 14.162	R\$ -	500,000.00	SAO	TOT.ATENDIDA -

Observações: Referente a 03/11/2014 - 07/11/2014 Senha: ESPINAFRE Local: DIRETOS

Dados até: 03-07-2014

Negociação: R\$ 24,200,000.00 Sid pós Liberado R\$ 0.00 Sid pós Executado R\$ 0.00

A tela indica ainda que o pagamento a FEIRA se deu em moeda nacional (R\$), tendo como local de pagamento a cidade de SÃO PAULO, o que desqualifica qualquer argumento de eventual pagamento exclusivamente no exterior, tal qual sustentado pelo casal em oitiva. O sistema veicula ainda a informação “EVENTO14-DP” no campo “obras”.

Outrossim, também em análise preliminar ao material apreendido, foi encontrada uma planilha com o título “Lançamentos X Saldo (Paulistinha)”, na qual constam diversos pagamentos para a sigla FEIRA.

LANÇAMENTOS X SALDO (PAULISTINHA)				
- R\$ -				
Data	Discriminação	Saidas	Entradas	Saldo
	Saldo em 29 Out./2014.....			-9.466.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14.165 (FEIRA)	500.000,00		-12.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14.166 (FEIRA)	500.000,00		-13.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14.167 (FEIRA)	500.000,00		-13.666.718,19
06-nov-14	PAGAMENTO - P. 14.177 (FEIRA)	500.000,00		-21.686.718,19
06-nov-14	PAGAMENTO - P. 14.178 (FEIRA)	500.000,00		-22.186.718,19
07-nov-14	PAGAMENTO - P. 14.179 (FEIRA)	1.000.000,00		-26.186.718,19
12-nov-14	PAGAMENTO - P. 14.185 (FEIRA)	1.000.000,00		-28.936.718,19
13-nov-14	PAGAMENTO - P. 14.186 (FEIRA)	1.000.000,00		-30.251.718,19



303

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

13-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.2 (FEIRA) - CRISE	500.000,00	-40.825.718,19
18-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.3 (FEIRA) - CHÁ	500.000,00	-41.325.718,19
19-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.4 (FEIRA) - CAFE	500.000,00	-41.825.718,19
20-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.5 (FEIRA) - ÁGUA	500.000,00	-42.325.718,19
25-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.6 (FEIRA) - LEITE	500.000,00	-43.325.718,19
26-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.7 (FEIRA) - CERVEJA	500.000,00	-44.969.718,19
27-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.8 (FEIRA) - GUARANA	500.000,00	-46.113.718,19
31-mar-15	PAGAMENTO - P. 15.9 (FEIRA) - BACALHAU	500.000,00	-46.613.718,19
01-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.10 (FEIRA) - TEMPEROS	500.000,00	-47.113.718,19
08-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.11 (FEIRA) - BEIJU	500.000,00	-48.876.218,19
09-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.34 (FEIRA) - FARINHA	500.000,00	-49.876.218,19
10-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.12 (FEIRA) - MANDIOCA	500.000,00	-50.876.218,19
11-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.13 (FEIRA) - MACAXEIRA	1.000.000,00	-51.904.218,19
17-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.14 (FEIRA) - AIMPIM	500.000,00	-52.404.218,19
17-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.15 (FEIRA) - TAPIOCA	500.000,00	-53.904.218,19
22-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.16 (FEIRA) - FUTEBOL	500.000,00	-55.404.218,19
23-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.17 (FEIRA) - VOLEY	500.000,00	-56.904.218,19
23-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.18 (FEIRA) - ESGRIMA	500.000,00	-58.404.218,19
24-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.19 (FEIRA) - BASQUETE	500.000,00	-59.904.218,19
28-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.20 (FEIRA) - NATAÇÃO	500.000,00	-61.404.218,19
29-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.21 (FEIRA) - TENIS	500.000,00	-62.904.218,19
29-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.22 (FEIRA) - POLO	500.000,00	-64.404.218,19
30-abr-15	PAGAMENTO - P. 15.23 (FEIRA) - TENIS DE MESA	500.000,00	-65.904.218,19
06-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.24 (FEIRA) - BEISEBOL	500.000,00	-67.404.218,19
07-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.25 (FEIRA) - ESQUASH	500.000,00	-68.904.218,19
07-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.26 (FEIRA) - GINÁSTICA	500.000,00	-70.404.218,19
08-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.27 (FEIRA) - POLO AQUÁTICO	500.000,00	-71.904.218,19
13-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.28 (FEIRA) - REMO	500.000,00	-73.404.218,19
14-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.29 (FEIRA) - HANDEBOL	500.000,00	-74.904.218,19
14-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.30 (FEIRA) - HÓQUEI	500.000,00	-76.404.218,19
15-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.31 (FEIRA) - TIRO	500.000,00	-77.904.218,19
21-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.35 (FEIRA) - PETECA	500.000,00	-79.404.218,19
22-mai-15	PAGAMENTO - P. 15.33 (FEIRA) - TACO	500.000,00	-80.904.218,19

A planilha abrange o período de 30/10/2014 a 01/07/2015, indicando a realização de pagamentos para beneficiários indicados apenas por codinomes (que indicam obra ou pessoa), sendo que a partir de 28/11/2014 é acrescido também uma senha ao lado do codinome.

A inserção de codinomes é um claro indicativo de tratar-se de operações à margem da contabilidade da empresa, buscando “mascarar” pagamentos não contabilizados de forma oficial.

Os pagamentos identificados para FEIRA iniciaram-se em 30/10/2014, perdurando até 22/05/2015 – ou seja, estenderam-se para período já posterior à deflagração da Operação Lavajato. Os valores pagos somam impressionantes R\$ 21.500.000,00, conforme planilha abaixo, que compila os pagamentos e respectivas senhas utilizadas nas operações.

Data	Valor (R\$)	SENHAS
------	-------------	--------



304

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

0/10/2014	500.000,00	PITANGA
0/10/2014	500.000,00	PITANGA
0/10/2014	500.000,00	PITANGA
6/11/2014	500.000,00	ESPINAFRE 1
6/11/2014	500.000,00	ESPINAFRE 2
7/11/2014	1.000.000,00	ESPINAFRE 3
2/11/2014	1.000.000,00	P/VERDURAS/LEGUMES
3/11/2014	1.000.000,00	P/VERDURAS/LEGUMES
3/03/2015	500.000,00	CRISE
8/03/2015	500.000,00	CHA
9/03/2015	500.000,00	CAFÉ
0/03/2015	500.000,00	AGUA
5/03/2015	500.000,00	LEITE
6/03/2015	500.000,00	CERVEJA
7/03/2015	500.000,00	GUARANA
	500.000,00	BACALHAU



305

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
Grupo de Trabalho Operação LAVAJATO

1/03/201		
01/04/2015	500.000,00	TEMPEROS
8/04/2015	500.000,00	BEIJÚ
9/04/2015	500.000,00	FARINHA
0/04/2015	500.000,00	MANDIOCA
5/04/2015	1.000.000,00	MACAXEIRA
7/04/2015	500.000,00	AIPIM
7/04/2015	500.000,00	TAPIOCA
2/04/2015	500.000,00	FUTEBOL
3/04/2015	500.000,00	VOLEY
3/04/2015	500.000,00	ESGRIMA
4/04/2015	500.000,00	BASQUETE
8/04/2015	500.000,00	NATAÇÃO
9/04/2015	500.000,00	TENIS
9/04/2015	500.000,00	POLO
0/04/2015	500.000,00	TENIS DE MESA
6/05/2015	500.000,00	BEISEBOL